

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª. TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO. Ao vigésimo segundo dia do mês de agosto do ano de 2018, nesta cidade do Salvador, na Sala de Sessão nº 2 das Turmas, deste Tribunal, sito à Rua Bela Vista do Cabral, 121, Nazaré, reuniu-se em **SESSÃO ORDINÁRIA a 2ª. TURMA** do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, sob a Presidência eventual do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA** e com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho **JEFERSON MURICY** e **MARGARETH RODRIGUES COSTA**, bem como da representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora **INÊS OLIVEIRA DE SOUSA**. Convocadas, por vinculação, a Excelentíssima Senhora Desembargadora **DÉBORA MACHADO** e a Juíza **MARIA ELISA GONÇALVES**. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho **RENATO MÁRIO BORGES SIMÕES** e **LUÍZA LOMBA**. Abertos os trabalhos às 09:00h, foi aprovada a ata da 20ª Sessão ordinária, ocorrida em 15 de agosto do ano em curso. **EXPEDIENTE:** Não houve. **INDICAÇÕES OU PROPOSTAS:** Desembargador **JÉFERSON MURICY:** “*Presidente, eu peço a palavra a Vossa Excelência e me dirijo à Turma para propor uma moção de congratulações ao Ministro Cláudio Mascarenhas Brandão que hoje, em sessão especial na Assembleia Legislativa, que será realizada dentro de breve tempo, receberá a Comenda Dois de Julho, que vem a ser a maior honraria concedida pelo Legislativo estadual aos assim considerados cidadãos baianos. E o doutor Cláudio Brandão será agraciado hoje com essa Comenda por feliz iniciativa do meu conterrâneo, o deputado Bobô, o deputado Raimundo Nonato Bobô, a quem eu já tive a oportunidade de parabenizar pela iniciativa e faço essa moção até com um certo pesar. Lamento. Como ontem estava em Brasília participando de um evento no TST, e tive a oportunidade de pessoalmente poder abraçar o Ministro Cláudio Brandão e a oportunidade de dizer que infelizmente, para o meu lamento, eu hoje não poderia me fazer presente na sessão solene da entrega da Comenda porque estaria aqui honrando esse compromisso com a jurisdição. Todos nós conhecemos o nosso querido amigo, companheiro, colega de ontem e hoje ministro do TST, das suas imensas virtudes pessoais, e do seu imenso cabedal profissional, como magistrado, como professor, como doutrinador. Enfim, seria quase uma tautologia falar do imenso merecimento do nosso caro conterrâneo e agora formalmente cidadão baiano, Cláudio Mascarenhas Brandão. Então, eu assim muito brevemente proponho essa moção para que nós nos congratulemos com o Ministro Cláudio Brandão, parabenizando-o pela justa e merecida homenagem que recebe. Peço que esta moção, se aprovada, seja a ele comunicada e, também, uma moção de congratulações ao deputado Bobô e à Assembleia Legislativa por essa merecida e feliz iniciativa. Peço, se isso aprovado for, que seja comunicado ao Ministro, ao Deputado e à Assembleia Legislativa. É como proponho.*” Desembargador **ESEQUIAS DE OLIVEIRA**, Presidente eventual: “*Em discussão.*” Advogado **IVAN ISAAC FERREIRA FILHO:** “*Senhor Presidente, em nome próprio, dos colegas aqui presentes por delegação, em nome da Abat – Associação Baiana dos Advogados Trabalhistas, do qual sou vice-presidente, e, também, em nome da Abrat – Associação Brasileira dos Advogados Trabalhistas, gostaria de associar-nos à moção apresentada pelo doutor Jéferson e, ainda, no ensejo, propor também uma moção de congratulações ao presidente da nossa Ordem dos*

Firmado por assinatura digital em 29/08/2018 16:27 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118082902063449316.

*Advogados da Bahia, doutor Luiz Viana, que também receberá essa mesma Comenda, só que amanhã, nessa mesma Casa Legislativa. De sorte que gostaríamos de nos associar a essa moção e, também, propor a mesma medida ao Excelentíssimo Senhor Presidente da OAB-BA.” Desembargador **ESEQUIAS DE OLIVEIRA**, Presidente eventual: “Pois não, Excelência.” Desembargador **JÉFERSON MURICY**: “Eu me associo e assumo a co-autoria da moção a ser encaminhada ao ilustre Presidente da OAB-BA, o nosso ilustre Luiz Viana Queiroz que, também, por todos os títulos merece a justa homenagem e merece também desta Casa e deste sodalício, deste colegiado, todas as homenagens e o maior respeito que lhe possamos dedicar. Então, peço licença ao nobre e querido advogado para fazer co-autoria a sua proposta.” Desembargador **ESEQUIAS DE OLIVEIRA**, Presidente eventual: “Pois não, Excelência. Continua em discussão...” Doutora **INÊS SOUSA**, Procuradora do Trabalho: “Senhor Presidente, o Ministério Público do Trabalho também se associa às moções e, no tocante ao Ministro Cláudio, justamente essa semana tive a oportunidade de, em pesquisa, ler mais um de seus votos e cada vez ficamos mais contentes com o elevado patamar com que ele coloca o Estado da Bahia no cenário jurídico nacional. E a sua sapiência, o seu destacado saber jurídico nos deixa muito felizes. Parabéns!” Desembargador **ESEQUIAS DE OLIVEIRA**, Presidente eventual: “Pois não, Excelência, nós agradecemos. Continua franqueada a palavra.” Desembargadora **MARGARETH COSTA**: “Eu endosso as duas moções propostas, conhecendo, como conheço, a ambos com todo o direito.” Desembargador **ESEQUIAS DE OLIVEIRA**, Presidente eventual: “Pois não, Excelência. Também eu quero me associar à moção proposta pelo ilustre desembargador Jéferson Muricy, relativamente ao Ministro Cláudio Brandão e dizer que também estive pensando em formular, ser o autor dessa proposta, mas S. Excelência me pediu que fosse por ele formulada e eu subscrevo os reconhecimentos e as homenagens que a proposta contém desse reconhecimento, desse mérito de S. Excelência, mas gostaria mesmo era de estar presente a essa solenidade, tanto que até inseri essa programação na minha agenda, mas o gabinete me informou que estaria convocado para esta sessão, razão pela qual eu estava impossibilitado de comparecer. Mas me parece bem oportuna e devemos nos associar e reconhecer os méritos de S. Excelência e considerando, inclusive, esse momento tão adverso por que passa toda a Justiça Brasileira e, particularmente, a Justiça do Trabalho, essas manifestações de reconhecimento, de apreço, são muito bem vindas, porque nos conforta, a nós, então, que estamos mais à frente na representação da instituição, recebendo tantos ataques, nos vem tantos problemas, tantas dificuldades, como dificuldades enormes de exercermos as nossas atividades, mesmo sendo os senhores que conduzem essa história tão significativa para o povo brasileiro que é essa conquista desse acesso da cidadania do homem trabalhador. As instituições da justiça, a Justiça do Trabalho vêm sendo, lamentavelmente, alvo de tantos ataques, de tantos problemas e que nos atingem profundamente e, às vezes, nos deixam assim, um tanto desanimados, um tanto com interrogações a respeito de uma série de questões e esses reconhecimentos, então, soam com muita oportunidade por isso, então, eu faço também, esse registro.” Juíza **MARIA ELISA GONÇALVES**: “Presidente, eu gostaria também de aderir, usando as palavras de Vossas Excelências, a ambas as moções, em nome da primeira instância.” Desembargador **ESEQUIAS DE OLIVEIRA**, Presidente eventual: “Pois não, Excelência. Então, não havendo nenhuma oposição fica, então, aprovada a proposta.”*

Firmado por assinatura digital em 29/08/2018 16:27 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118082902063449316.

PROCESSOS JULGADOS - PAUTA ADIADOS: 001) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0001008-20.2014.5.05.0531 ED 002) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0000659-73.2010.5.05.0008 AP 003) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0279400-41.1990.5.05.0010 AP 004) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000701-17.2011.5.05.0161 ED 006) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0000454-73.2012.5.05.0008 AP 007) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0000152-41.2012.5.05.0009 AP 008) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0000874-04.2010.5.05.0023 AP 009) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0053500-04.2009.5.05.0033 AP 010) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0001686-34.2010.5.05.0221 AP 011) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0099900-22.2009.5.05.0342 RecOrd 012) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0000997-80.2012.5.05.0621 AP 015) AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000872-93.2013.5.05.0131 AIAP 016) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0000503-56.2014.5.05.0134 RecOrd 017) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0001719-22.2013.5.05.0511 RecOrd

PROCESSOS JULGADOS - PAUTA NORMAL: 001) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0000768-10.2012.5.05.0011 AP 002) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0000639-18.2011.5.05.0018 RecOrd 003) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0029900-08.2005.5.05.0028 AP 004) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0000829-59.2013.5.05.0034 RecOrd 005) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0000712-59.2013.5.05.0037 RecOrd 006) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0000387-53.2014.5.05.0133 RecOrd 007) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0059100-49.2005.5.05.0161 AP 008) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0000340-40.2013.5.05.0222 RecOrd 009) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0001212-21.2014.5.05.0222 RecOrd 010) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0001420-63.2013.5.05.0311 RecOrd 012) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0000211-12.2015.5.05.0401 RecOrd 013) RECURSO ORDINÁRIO SUMARÍSSIMO Nº 0000134-83.2010.5.05.0431 ROPS 014) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0000283-33.2010.5.05.0511 RecOrd 015) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0001295-77.2013.5.05.0511 RecOrd 016) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0000217-58.2014.5.05.0561 RecOrd 017) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0158900-26.2009.5.05.0641 RecOrd 018) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0000097-73.2010.5.05.0102 AP 019) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0000419-66.2011.5.05.0132 AP 020) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0000886-54.2014.5.05.0192 RecOrd 021) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0000447-58.2010.5.05.0491 AP 023) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0000297-82.2013.5.05.0035 RecOrd 024) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0001497-56.2010.5.05.0221 AP 027) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0014600-45.2006.5.05.0521 AP 028) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0003200-07.2003.5.05.0661 AP 030) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0052700-87.2005.5.05.0009 AP 031) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0122600-42.2005.5.05.0015 AP 032) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0000013-59.2012.5.05.0019 AP 033) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0076500-91.2008.5.05.0025 AP 034) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0000471-15.2014.5.05.0631 RecOrd 035) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0000791-98.2015.5.05.0641 RecOrd 036) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0000896-25.2010.5.05.0003 AP 038) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0250700-14.1997.5.05.0009 AP 039) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0000999-07.2011.5.05.0291 AP 040) AGRAVO REGIMENTAL Nº 0000597-65.2014.5.05.0631 AgR

PROCESSOS JULGADOS - PAUTA SUPLEMENTAR: 001) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000106-94.2013.5.05.0016 ED 002) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000721-92.2011.5.05.0133 ED 003) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000113-98.2010.5.05.0531 ED 005)

Firmado por assinatura digital em 29/08/2018 16:27 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118082902063449316.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000926-15.2015.5.05.0511 ED 006)
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000011-63.2010.5.05.0018 ED 007)
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0002041-76.2012.5.05.0511 ED 008)
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0068400-98.2008.5.05.0009 ED 009)
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0001206-24.2012.5.05.0015 ED 010)
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000635-19.2013.5.05.0015 ED 011)
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0093700-77.2009.5.05.0025 ED 012)
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000860-09.2013.5.05.0025 ED 013)
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0001022-39.2011.5.05.0133 ED 014)
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0001225-27.2013.5.05.0134 ED 015)
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000231-31.2010.5.05.0222 ED 016)
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000578-98.2015.5.05.0251 ED 017)
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000732-19.2015.5.05.0251 ED 018)
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000839-63.2015.5.05.0251 ED 019)
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0001442-80.2014.5.05.0281 ED 020)
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0001675-37.2012.5.05.0511 ED 021)
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000453-29.2015.5.05.0511 ED **PROCESSOS
RETIRADOS DE PAUTA - PAUTA ADIADOS:** 005) RECURSO ORDINÁRIO Nº
0001260-71.2014.5.05.0612 RecOrd **PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA -
PAUTA NORMAL:** 011) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0000910-88.2012.5.05.0342
RecOrd 025) AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0006800-29.2002.5.05.0222 AIAP
PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA - PAUTA SUPLEMENTAR: 004)
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0001458-60.2014.5.05.0531 ED **PROCESSOS
ADIADOS - PAUTA ADIADOS:** 013) RECURSO ORDINÁRIO Nº 0001271-
23.2010.5.05.0004 RecOrd 014) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000878-
93.2013.5.05.0101 ED **PROCESSOS ADIADOS - PAUTA NORMAL:** 022)
AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0001104-72.2010.5.05.0661 AP 026) AGRAVO DE
PETIÇÃO Nº 0001256-41.2010.5.05.0461 AP 029) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº
0061000-19.2006.5.05.0004 AP 037) AGRAVO DE PETIÇÃO Nº 0093100-
62.1999.5.05.0007 AP **PROCESSOS ADIADOS - PAUTA SUPLEMENTAR:** 022)
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0000202-67.2013.5.05.0030 ED
PROCESSOS ELETRÔNICOS (Pje): PROCESSOS JULGADOS: 310 (trezentos e
dez) DELIBERADOS EM SESSÃO: 07 (sete) PEDIDOS DE VISTA: 13 (treze)
RETIRADOS DE PAUTA: 02 (dois)

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata, que, após sua aprovação, segue assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente. Salvador, 22 de agosto de 2018. MARIA ANGELA ALMEIDA GARCEZ, DIRETORA DE SECRETARIA.

**ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA
DESEMBARGADOR DO TRABALHO
PRESIDENTE EVENTUAL DA 2ª. TURMA**

Firmado por assinatura digital em 29/08/2018 16:27 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por ESEQUIAS PEREIRA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10118082902063449316.